

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS - AD16-AEPBS-2024**

*N.º de Compromisso 469*

**1.º Outorgante:**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO** com sede na Rua dos Estudantes, 4770-260 - Joane, Contribuinte Fiscal n.º 600 085 554, adiante abreviadamente designada por Primeiro Outorgante ou entidade adjudicante, e representada neste ato por Dr. José Manuel da Silva Moreira, na qualidade de Diretor, com poderes bastantes para o ato.

E

**2.º Outorgante:**

**Vimaponto, Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A.**, com o Contribuinte Fiscal n.º 503 063 851, adiante designada como Segundo Outorgante ou adjudicatário, com instalações na Rua dos Estoleiros, n.º 304, 4835-163 Guimarães, representado pela Gerente, **Maria Arminda Salgado Pinto**, com poderes bastantes para o ato,

O Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, representado pelo primeiro outorgante, na sua reunião de 22 de maio de 2024, adjudicou por Ajuste Direto, os termos da d) do ponto 1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto –lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, ao representante do segundo outorgante, de harmonia com as suas propostas e respetivo caderno de encargos, o fornecimento dos seguintes bens de acordo com as seguintes cláusulas:-----

**CLÁUSULA 1.ª**

(Objeto)

1-O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 25 computadores portáteis, de acordo com as especificações técnicas referidas no Caderno de Encargos.

**CLÁUSULA 2.ª**

(Preço contratual)

O preço do presente contrato é **9 349,50€** (nove mil trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. O pagamento das faturas é efetuado no prazo de sessenta dias, a contar da data de entrega dos bens contratados. -----

**CLÁUSULA 3.ª**

(Prazo de Execução)

O presente contrato vigora durante o ano de 2024.

**CLÁUSULA 4.ª**

(Contrato)

1. Fazem parte integrante deste contrato: -----
  - a) O Caderno de Encargos;-----
  - b) A Proposta Adjudicada;-----
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados. -----
3. Os dois outorgantes aceitam o presente contrato com todas as cláusulas, pelo que procedem à sua assinatura. -----

**CLÁUSULA 5.ª**

(Revisão de Preços)

O valor do presente contrato é fixo, não sendo passível de revisão.

**CLÁUSULA 6.ª**

(Regime Jurídico do Contrato)

Em tudo o que o presente contrato for omissivo, aplica-se o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

**CLÁUSULA 7.ª**

(Resolução)

O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do contrato confere nos termos gerais à outra parte o direito de rescindir o contrato, desde que comunique tal intenção por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 8.ª**

(Compromisso)

Nos termos e para os efeitos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, ao presente contrato foi atribuído o n.º de compromisso 469.

### **CLÁUSULA 9.ª**

(Gestor do Contrato)

Para os efeitos dos artigos 96.º, n.º 1, al. i), e 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, exercerá as funções de gestor do presente contrato a assistente técnica [REDACTED].

### **CLÁUSULA 10.ª**

(Efeitos do Contrato)

O presente contrato é válido a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro 2024.

Feito de boa-fé em Joane aos **24 de maio de 2024**, em duplicado, e expressando fielmente a vontade das partes outorgantes, pelo que, em sinal de concordância, vai por elas ser assinado.

### **O PRIMEIRO OUTORGANTE**

Assinado por: **José Manuel da Silva Moreira**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.05.24 09:06:24+01'00'

*O Diretor*

José Manuel da Silva Moreira

### **O SEGUNDO OUTORGANTE**

Assinado por: **MARIA ARMINDA SALGADO PINTO**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.05.24 09:36:46+01'00'

Maria Arminda Salgado Pinto

